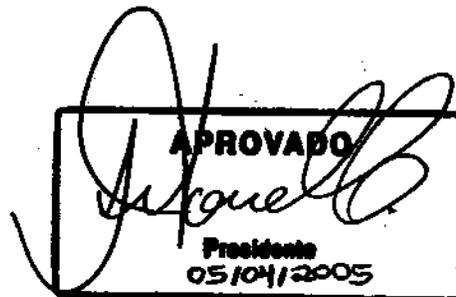




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 85

Informações do Executivo sobre Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU/192.



OF.PR. 040518*-*

CONSIDERANDO que a cidade de Jundiaí já conta com as ambulâncias do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU/192;

CONSIDERANDO que referido projeto é uma parceria do Governo Federal com os municípios,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, solicite-se que o Sr. Chefe do Executivo preste à Casa as seguintes informações:

1. Qual a contrapartida dos dois governos (quantificando e especificando valores)?
2. Como será constituída a equipe de trabalho?
3. Como deverá ocorrer a seleção/concurso público dessa equipe? Sob quais regras?
4. Onde funcionará o serviço e quem são os responsáveis técnicos e operacionais?
5. Como será a implantação do serviço e seu funcionamento?
6. Que despesas decorreram da implantação do serviço até a presente data e quais são as fontes de recursos?

Sala das Sessões, 05/04/05


LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTDCOLO) 22/ABR/05 15:42 043771

Ofício GP.L nº 135 /2005
Processo nº 08.924-0/2005

Jundiaí, 22 de abril de 2005

Excelentíssima Senhora Presidente:

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Presidenta

25/4/05

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 085/2005 da lavra do ilustre Vereador Luiz Fernando Arantes Machado vimos, em resposta aos quesitos formulados, informar que o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 será implantado através do Hospital São Vicente de Paulo e funcionará, provisoriamente, nas suas dependências, até a adequação do local definitivo. O serviço será financiado com recursos do Ministério da Saúde (80%) e do Fundo Municipal de Saúde (20%), não tendo, ainda, valores reais definidos.

Para atendimento das disposições da Portaria MS nº 2084, de 05 de novembro de 2002, o serviço contará com uma equipe selecionada e disponibilizada pelo Hospital com a seguinte constituição: um responsável técnico; uma ambulância de urgência, com motorista, médico e enfermeiro; três ambulâncias básicas, com motorista e auxiliar de enfermagem; e sete médicos reguladores (um por dia), responsáveis pela triagem.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Exma. Sr^a.

Vereadora ANA VICENTINA TONELLI

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

kr5